

## MUNICÍPIO DE AMAPORÃ PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 235/2023**

**MAURO LEMOS**, Prefeito Municipal de Amaporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o cargo de ENFERMEIRO é de suma importância para atender as necessidades momentâneas e urgentes do Departamento de Saúde;

Considerando que a necessidade de contratação deste profissional é essencial para que o Município possa dar continuidade no atendimento de qualidade aos nossos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Considerando que cargo a ser preenchido está vago temporariamente devido ao servidor efetivo ocupante desta vaga de ENFERMEIRO lotado no Hospital Municipal, estar afastado e nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Saúde desta municipalidade.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado contido no Edital nº 036/2022 de 27 de outubro de 2022, e homologado pelo Decreto nº 208/2022 de 18 de novembro de 2022 especificamente para o cargo de ENFERMEIRO pelo prazo de mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

## **MAURO LEMOS**

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.475.038/0001-10 Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300 – Fax (44) 3437-8304 – Caixa Postal 03 CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ – e-mail: prefeituraamapora@yahoo.com.br